



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 06 /2017/PS-GSE

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei Complementar nº 163, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 525, de 2015 - complementar, na Casa de origem), que "Acrescenta § 14 ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços pertencente aos Municípios".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 10.02.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/02/17
Hora 11:49
Juliana da Silva Radicchi - Mat. 25484
SCLSP-SGM